



(TRADUÇÃO)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 1 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 763/E608/V/GPAL/2016, da Assembleia Legislativa, de 18 de Agosto de 2016 e recebida, pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 19 de Agosto de 2016:

1. A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (doravante, “Lei Básica”), sendo a lei fundamental da Região Administrativa Especial de Macau, não só funciona como o núcleo do sistema normativo da RAEM, como também constitui uma importante garantia institucional para o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau. Por essa razão, o Governo da RAEM tem dado uma grande importância ao ensino da Lei Básica e às acções relacionadas com a sua promoção e divulgação, tendo procurado elevar o conhecimento da população sobre esta matéria através de diversas medidas, de entre as quais se salientam: a organização regular de seminários académicos sobre a Lei Básica, a criação de instituições de estudo da Lei Básica e o recurso à comunicação social para divulgar informações e conhecimentos atinentes à Lei Básica.

Desde 2001, que a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, têm organizado anualmente actividades e seminários académicos no âmbito das comemorações da promulgação desta lei, convidando académicos da área do Direito do Interior da China, Hong Kong, Macau e Região de Taiwan, e membros da Comissão de Redacção da Lei Básica de Macau, entre outros, para participar nestas actividades. Durante estes eventos, os participantes podem trocar ideias e discutir questões teóricas e práticas relacionadas com a Lei Básica.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Para além disso, as comunicações apresentadas pelos académicos durante os seminários (num total de 363 textos), foram coligidas numa colectânea, que já conta com 13 números. Esta iniciativa contribuiu para criar uma plataforma de discussão especializada para o estudo e desenvolvimento da Lei Básica.

Em 2008, o Governo da RAEM criou o Centro de Estudos “Um País, Dois Sistemas”, que desde então tem vindo a promover a divulgação do princípio “Um País, Dois Sistemas” e da Lei Básica junto dos diversos sectores da sociedade através de um conjunto de medidas, designadamente: a sistematização do estudo teórico de temas específicos, a organização de diversos tipos de conferências académicas, o desenvolvimento de estudos sociológicos, a compilação de publicações académicas e a organização de acções de formação destinadas aos funcionários públicos e às associações. Este centro também tem desempenhado um papel de plataforma de investigação científica para os académicos e investigadores desta área.

Desde Outubro de 2015 que a DSAJ tem convidado académicos especialistas na Constituição e na Lei Básica de Macau para escreverem artigos, com o intuito de, através de uma perspectiva especializada, discorrer sobre esta lei e explorar as questões mais pertinentes relacionadas com a sua aplicação. A DSEJ também tem divulgado a Lei Básica junto dos cidadãos e dos estudantes através do programa “Educação e Juventude Dinâmica”, organizando feiras e pequenas peças de teatro relacionadas com a Lei Básica.

Em relação à questão da alocação de recursos para cursos de formação destinados a jovens, orientados por académicos, a DSAJ tem ao longo dos anos enviado juristas para fazer palestras sobre a Lei Básica nas escolas. A DSAJ tem também divulgado a Constituição Nacional junto dos estudantes do ensino superior, secundário e principais membros das associações de juventude através de palestras sobre o tema “A Constituição e a Lei Básica”. A DSEJ tem todos os anos subsidiado programas de formação e *workshops* sobre a Lei Básica organizados pela Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, onde são convidados académicos especialistas nesta área para divulgar junto dos professores, estudantes universitários, principais membros das associações e cidadãos, o que tem sido realizado nesta área.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法 務 局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

2. A Administração tem conseguido criar um ambiente propício a uma discussão mais abrangente e livre sobre a Lei Básica no ensino secundário e superior, público e privado de Macau, através de vários métodos, entre os quais a realização de cursos e palestras.

No que toca ao ensino não superior, a DSEJ adoptou o princípio “prioridade da educação moral”, tendo desenvolvido trabalhos nas áreas do sistema educativo, currículo escolar, formação dos professores e pedagogia. Para além da colaboração mantida com outras instituições, nomeadamente a organização de palestras dadas por académicos destinadas aos professores das escolas primárias e secundárias sobre a Lei Básica e a Educação Nacional, a DSEJ introduziu ainda a disciplina de “Educação Moral e Cívica” no ensino primário, secundário geral e complementar local através da promulgação do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”. A DSEJ definiu as “Exigências quanto às competências académicas básicas” para esta disciplina, onde estão incluídas as seguintes matérias: a relação entre o Governo Central e a RAEM e a relação entre o sistema político da RAEM e a Lei Básica. A DSAJ, em estreita colaboração com a DSEJ, concluiu em 2002 a produção de material didáctico atinente à Lei Básica destinado ao ensino primário e secundário. Assim, os professores puderam dispor deste material durante as aulas para explicar esta matéria aos alunos.

Relativamente ao ensino superior, entre as instituições de ensino superior locais, para além de já serem leccionados cursos sobre a Lei Básica nas faculdades de Direito da Universidade de Macau e Universidade de Ciências e Tecnologia de Macau, também no currículo de algumas licenciaturas do Instituto Politécnico de Macau, da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau e da Universidade de São José foram incluídas disciplinas obrigatórias sobre a Lei Básica e a Universidade da Cidade de Macau dispõe de disciplinas de cultura geral relacionadas com este tema. Tudo isto vai permitir aos jovens aprender de uma forma mais aprofundada a Lei Básica.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
法務局
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Ademais, a DSAJ tem organizado o colóquio “Discutir os problemas do nosso País com uma chávena na mão”, proporcionando aos estudantes universitários uma oportunidade para uma discussão e uma troca de ideias informal e de grande proximidade com professores peritos na área sobre os temas relacionados com a aplicação da Constituição e da Lei Básica e o regime eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM. Este ano, a DSAJ está a planear colaborar com a Universidade de Macau e irá organizar “Actividades para a divulgação da Constituição e Lei Básica junto dos colégios que funcionam em regime de internato” que consistem em actividades onde serão discutidos temas que estejam relacionados com esta matéria, escolhidos pelos estudantes. O objectivo é permitir que alunos de diferentes cursos frequentem a mesma disciplina e possam discutir e trocar ideias entre si sobre temas relacionados com a Lei Básica, aproveitando o facto de cada um deles possuir uma formação académica diferente, podendo assim, contribuir com uma perspectiva diferente para a discussão e ao mesmo tempo criar um ambiente positivo e livre para o debate. Futuramente, a DSAJ tenciona dar continuidade a esta experiência e gradualmente abranger outras instituições de ensino superior.

RAEM, aos 12 de Setembro de 2016.

O Director da DSAJ
(ass.)

Liu Dexue